Prefeitura Municipal de Irati
Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br – janete@irati.pr.gov.br / raquel.burak@irati.pr.gov.br

PUBLICADO
Hoje Centro Sul p. 20
EM 30/04/2014
DIVISÃO DE EXPEDIENTE
Ed. 720

LEI Nº 3813

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção ao **SOS AMIGO BICHO**, no valor de até R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção ao **SOS AMIGO BICHO**, no valor de até R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Art. 2º - Para cobertura das despesas a que se refere a presente lei, será utilizada dotação orçamentária específica consignada no Orçamento de 2014.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 15 de abril de 2014.

Odilon Rogério Burgath
Prefeito Municipal